



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

## SUPLEMENTO

### IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

#### AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República»

#### SUMÁRIO

Conselho de Ministros

Resolução n.º 10/85

Ratifica o Acordo de Financiamento celebrado entre o Governo da República Popular de Moçambique e o Fundo do Kuwait, para financiar assistência técnica e equipamento para o projecto ferroviário da Direcção Nacional dos Portos e Caminhos de Ferro

### CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 10/85

de 27 de Julho

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Financiamento celebrado entre o Governo da República Popular de Moçambique e o Fundo do Kuwait,

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 60 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina

É ratificado o Acordo de Financiamento celebrado entre o Governo da República Popular de Moçambique e o Fundo do Kuwait, assinado em 26 de Junho de 1985, para financiar assistência técnica e equipamento para o projecto ferroviário da Direcção Nacional dos Portos e Caminhos de Ferro

Aprovada pelo Conselho de Ministros

Publique-se

O Presidente da República, Marechal da República  
S. MORA MOISES MACHEL